

摘錄自保安司司長於二零二六年二月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，鄭逸富副消防總監（編號409981）擔任澳門保安部隊事務局副局長的定期委任，自二零二六年三月一日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二六年二月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，黃子暉警務總監（編號100961）擔任澳門保安部隊高等學校校長的定期委任，自二零二六年三月十日起，續期一年。

二零二六年二月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 林燕生

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Fevereiro de 2026:

Kong Iat Fu, chefe-mor adjunto n.º 409 981 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2026, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Fevereiro de 2026:

Wong Chi Fai, superintendente-geral n.º 100 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Março de 2026, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

社會文化司司長辦公室

第 9/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2021號行政法規《文化發展諮詢委員會》第五條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、續任張日曦為第42/2021號行政法規第四條第一款（三）項所指的文化發展諮詢委員會成員。

二、續任下列人士為第42/2021號行政法規第四條第一款（六）項所指的文化發展諮詢委員會成員：

（一）陳浩星；

（二）馬若龍；

（三）邢榮發；

（四）飛文基；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2021 (Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Cheong Iat Hei, como membro do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2021.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural, a que se refere a alínea 6) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2021:

1) Chan Hou Seng;

2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

3) Ieng Weng Fat;

4) Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes;

- | | |
|----------|------------------------------|
| (五) 陸曦； | 5) Lok Hei; |
| (六) 許健華； | 6) Hoi Kin Wa; |
| (七) 蔣瀟玲； | 7) Chiang Siu Ling Samantha; |
| (八) 李自松； | 8) Li Zisong; |
| (九) 林昶； | 9) Lam Chong; |
| (十) 馮文偉； | 10) Fong Man Wai; |
| (十一) 李峻。 | 11) Lei Chon. |

三、委任下列人士為第42/2021號行政法規第四條第一款
(六)項所指的文化發展諮詢委員會成員：

- | | |
|----------|--------------------------|
| (一) 何凱玲； | 1) Ho Hoi Leng Cristina; |
| (二) 林煒琪。 | 2) Lam Wai Kei. |

四、上述成員的任期為兩年。

4. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二六年二月十六日

16 de Fevereiro de 2026.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 10/2026 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第六條第一款及第二款，第七條第一款及第四款以及第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、續任林燕妮及江銳輝為社會保障基金行政管理委員會成員，以非全職制度執行職務，並有權每月收取相等於公職薪俸表二百點的報酬。

1. É renovado o mandato dos membros do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lam In Nie e Kong Ioi Fai, que exercem as suas funções em regime de tempo parcial e têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária de vencimento da função pública.

二、續任鄧君明及何燕梅為社會保障基金監察委員會成員，以非全職制度執行職務，並有權每月收取相等於公職薪俸表九十點的報酬。

2. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José e Ho Silvestre In Mui, que exercem as suas funções em regime de tempo parcial e têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indiciária de vencimento da função pública.